

COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE - CTPP

Ata da 97ª Reunião Ordinária

Local: Secretaria de Previdência - SPREV (Bloco "F" - Ed. Sede - 9º Andar - Brasília/DF)

Data: 04 e 05 de junho de 2019

Participantes: Rogério Simontti Marinho (SEPRT); Bruno Silva Dalcolmo (STRAB/ME); Romulo Machado e Silva (STRAB/ME); Viviane de Jesus Forte (SIT/STRAB/ME); Jeferson Seidler (CGSST/SIT/STRAB); Joelson Guedes da Silva (CGSST/SIT/STRAB); Luiz Carlos Lumberas Rocha (SRTb/RJ); Rogério Alves da Silva (CGSST/SIT/STRAB); Marina Brito Battilani (FUNDACENTRO); Robson Spinelli Gomes (FUNDACENTRO); Paulo César Andrade Almeida (SPREV/ME); Itamar José Sanches (CUT); Loricardo de Oliveira (CUT); Washington Aparecido dos Santos - Maradona (UGT); Luis Carlos de Oliveira (Força Sindical); Robinson Leme (NCST); Francisco Erivan Pereira (CSB); Cláudio Ferreira Santos - Kcau (CSB); Francisco de Assis da Paixão e Silva (CTB); Danielle Silva Bernardes (CNT); Bernadeth Macedo Vieira (CNC); Rodrigo Hugueney do Amaral Mello (CNA); Clovis Veloso de Queiroz Neto (CNSaúde); Rafael Ernesto Kieckbusch (CNI); José Luiz Pedro de Barros (CNI); Ana Cristina Fechine Pimentel (CNI); Nicolino Eugênio da Silva Júnior (CNF).

Observadores: Leonardo Osório Mendonça (MPT).

Assessores:

Governo: Marcelo Naegele (SRTb/RS); Grasielle Aparecida Thomaz da Silva (CGSST/SIT/STRAB); Ana Taglianetti (CGSST/SIT/STRAB); Christianne Andrade Rocha (CGSST/SIT/STRAB); José Almeida Martins de Jesus Júnior (CGSST/SIT/STRAB); Roque Manoel Perusso Veiga (M. Saúde).

Empregadores: Ruy Tadeu Ribeiro Peleteiro (CNI); Paulo Rogério de Araújo (CNA); Luis Sérgio Soares Mamari (CNI/FIRJAN); Paulo Zaia (CNSaúde); Adriano Silva Araújo (CNSaúde).

1º dia (04 de junho) Apresentação de Demandas

Coordenador da Reunião:

Romulo Machado e Silva (STRAB/ME)

Coordenadores de Bancada:

Governo: Romulo Machado e Silva

Trabalhadores: Washington Aparecido dos Santos - Maradona

Empregadores: Danielle Silva Bernardes

1 1. Considerações Iniciais

- 2 • Rogério Marinho iniciou a reunião informando da satisfação pelo trabalho que vem sendo
3 realizado pela Comissão, fórum essencial no processo de revisão das NRs, pois essa representa a
4 voz da sociedade no tocante à segurança e saúde no trabalho, e precisa ser empoderada, fortalecida
5 e reconhecida, pois os subsídios técnicos, observações e argumentos advindos dela sem dúvida
6 fortalecem esse processo que vem se iniciando. Disse que ao longo dos últimos 70 anos o Brasil
7 mudou muito e a normatização de segurança e saúde do trabalhador precisa sem dúvida nenhuma
8 ser atualizada periodicamente, mas a celeridade precisa ser observada para acompanhar a
9 velocidade da modernização do mundo como um todo, que vem passando por uma transformação
10 radical que impacta na sociedade brasileira e num caso especial, as questões previdenciárias,
11 intrinsecamente, são afetas ao universo trabalhista. Disse que com esse processo, os 210 milhões

12 de brasileiros esperam que se tenha condição mais adequadas para voltar o círculo virtuoso da
13 decisão do empreendedor em empregar trabalhadores e que esses possam desenvolver suas
14 atividades num ambiente digno e com segurança e saúde garantidas. Informou que apesar de
15 extinto, contrariando as notícias midiáticas, o governo preservou toda a estrutura do Ministério do
16 Trabalho; e que esse trabalho de revisitar as NRs busca uma parceria com os empregadores no
17 sentido de apresentarem propostas de programas ou projetos de prevenção de acidentes do trabalho
18 de forma a simplificar, desburocratizar e harmonizar a normatização sem desmerecer ou diminuir
19 a segurança e saúde do trabalhador. Comentou que uma questão que precisa ser bem abordada são
20 as aposentadorias especiais, pois que deveria ser uma exceção hoje em dia é regra; é um benefício
21 que precisa ser dado sob critérios justos e reais e não de uma forma genérica, sendo que isso
22 pressiona extraordinariamente o sistema previdenciário, tanto que se aprofundar mais o excesso
23 da tutela do estado sob a vida das pessoas, pode desembocar em efeitos deletérios que não
24 interessam a ninguém. Disse que outro fato polêmico e em voga é a questão do trabalho das
25 gestantes e lactantes, que de certa forma pode gerar a exclusão da mulher no mercado de trabalho
26 em várias atividades econômicas, sendo que a insalubridade, no caso, precisa pelo menos ser
27 graduada onde venha a existir no ambiente ocupacional, seja em hospitais, postos de gasolina,
28 hotéis, restaurantes e dezenas de outros setores econômicos. Disse ser preciso ter bom senso e
29 prudência com essa questão. Informou existir uma decisão do SFT, mas o governo solicitará a
30 modulação da mesma para que não haja a discriminação da mulher no mercado de trabalho, pois
31 nas condições previstas a mulher pode ficar afastada do ambiente de trabalho por quase um ano e
32 meio. Finalizou informando contar com a comissão para ajudar nessas questões de forma a
33 robustecer o mercado de trabalho, tornando-o mais seguro jurídica e preventivamente, mais ágil,
34 mais eficaz e que ele possa dar condições para que o empreendedor contrate mais trabalhadores,
35 com mais formalização. Informou não poder participar de toda a reunião por ter outros
36 compromissos assumidos e se retirou da reunião.

37 2. Atas

38 a) *Ata da 5ª Reunião Extraordinária*

- 39 • Danielle informou que haviam observações a serem feitas na minuta e que demais considerações
40 serão encaminhadas via e-mail ao secretário da Comissão, Rogério Alves.

41 b) *Ata da 96ª Reunião Ordinária*

- 42 • Encaminhada a aprovação para ao 2º dia da reunião.

44 3. Informe sobre Portarias Publicadas

45 a) Portaria SEPRT n.º 210, de 11 de abril de 2019

46 Altera a Norma Regulamentadora n.º 22 (NR-22) - Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração.

48 b) Portaria SEPRT n.º 211, de 11 de abril de 2019

49 Dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à saúde e segurança no trabalho.

50 c) Publicações pendentes

- 51 • Romulo informou que ainda restam pendentes de publicação a alteração da NR-18 referente à
52 marcação do fabricante nos cabos de fibra sintética (alteração aprovada na 96ª Reunião); e a
53 publicação da nova redação da NR-12 (aprovada na 5ª Extraordinária).

54 4. Composição de Grupos Tripartites

55 a) *Comissão Nacional Tripartite Temática - CNTT da NR-37*

- 56 • Romulo informou que a Petrobras teve uma agenda com o secretário do trabalho onde foi colocada
57 a necessidade de formação desse grupo para discutir questões relacionadas à implementação da
58 norma, por ter havido a sinalização de certas dificuldades.
- 59 • Danielle comentou que quando publicada, a portaria criou a CNTT, pois era acordo na CTPP que,

- 60 por ser uma norma longa complexa, a comissão desenvolveria o papel de ajudar na implementação,
61 dar esclarecimentos e fazer a publicidade da norma no segmento de plataformas de petróleo.
62 Quanto às indicações, informou que seriam apresentadas no 2º dia da reunião.
- 63 • Maradona, concordando com o encaminhamento, disse que as indicações para a bancada de
64 trabalhadores seriam apresentadas também no 2º dia da reunião.
 - 65 • Romulo informou que a STRAB tem recebido demandas correlatas à ANP no sentido de haver
66 possíveis sobreposição de competências, até mesmo com a ANVISA e, uma vez havendo esse
67 ruído é preciso reunir para acertar o que for necessário.
 - 68 • Bruno comentou que apesar da importância, a NR-37 não está dentre as prioridades de revisão,
69 entretanto, na reunião com a Petrobras, foi sugerida a discussão nesse momento por a norma ainda
70 não estar em vigor, no caso, momento ideal para discussão e efetivação de algum ajuste se
71 necessário, mas não houve um encaminhamento na citada reunião.

72 **5. Informe sobre Normas Regulamentadoras**

73 **a) NR-24**

- 74 • Romulo informou que na reunião passada da CTPP, havia acordado um combo de normas para o
75 mês de julho que eram a NR-01, NR-12 e NR-24, sendo que houve um certo descompasso nos
76 trabalhos, não sendo possível trazer a NR-24 devidamente discutida para essa reunião, e assim foi
77 proposto um novo cronograma de discussão para revisão da NR.
- 78 • Robinson comentou que até entendia a necessidade de adequação de alguns pontos na proposta em
79 função das diretrizes do governo, entretanto, disse ter sido surpreendido com uma nova minuta de
80 texto, balizada numa proposta dos empregadores e o mais estranho, não ser solicitada uma proposta
81 da parte dos trabalhadores, coisa importante para a equalização das discussões tripartites.
- 82 • Bruno Dalcolmo comentou que um dos princípios a ser seguido neste governo é o da transparência,
83 e assim como dito pelo secretário especial, Rogério Marinho, prezando o fomento à geração de
84 empregos em todos os aspectos da economia. Disse que no caso do processo da NR-12, também
85 foi solicitada uma sugestão de melhoramento da NR numa versão empresarial, o que não significou
86 nem significa que o governo apadrinharia tal proposta na íntegra, pelo contrário, foi analisada pela
87 SIT, pela STRAB, alguns pontos foram rejeitas e outros incorporados e a partir daí é que se passou
88 a ser considerada como uma proposta de governo para a discussão tripartite, assim como também
89 ocorrido com a NR-24. Deixou claro que não há prejuízo de participação de nenhuma das partes,
90 pois qualquer das bancadas podem sugerir, argumentar, propor melhorias ao texto que o Ministério
91 com certeza levará em consideração.
- 92 • Romulo apresentou o novo cronograma para a revisão da NR-24.
- 93 • Maradona comentou que a forma como chegou a informação para a bancada é que soou estranho,
94 mas com o esclarecimento dado, trouxe uma certa tranquilidade, até porque está garantido o
95 momento da discussão tripartite, a oportunidade da contrapartida dos trabalhadores, mesmo que
96 com um cronograma tão apertado. Entretanto, disse que a bancada espera que a se tenha prudência
97 nessa revisão para que não ocorra a precarização.

98 **b) Estufagem Manual em Contêineres**

- 99 • Romulo relatou que foi criado do Grupo de Estudo Tripartite - GET, foram realizadas quatro
100 reuniões e uma visita técnica ao Porto de Santos, sendo que as discussões pararam no ponto de que
101 era necessária uma análise ergonômica da atividade por uma equipe técnica multidisciplinar.
102 Informou que na reunião de coordenadores da CTPP, foi sugerido que a Fundacentro realizasse
103 esse estudo, essa análise, visto ser um tema complexo e sendo a Fundacentro a instituição mais
104 capacitada para tanto. Complementou dizendo que esse estudo deve levar em consideração
105 aspectos ergonômicos, econômicos e outros que impliquem na atividade.

106 **c) Saneamento Básico**

- 107 • Romulo informou que na mesma linha, já com o protocolo de intenção firmado entre a Fundacentro

108 e o Sintaema, também deverá ser aguardado o resultado final desse protocolo para saber qual o
109 próximo passo a ser dado.

110 **d) Medidas de Proteção para Motociclistas**

111 • Romulo informou ser um tema desdobrado a partir da discussão do Anexo 5 da NR-16, sendo que
112 com o “*know how*” que a Fundacentro tem de estudos, também terá o encaminhamento de que a
113 Fundacentro apresente um estudo sobre essa atividade, com o intuito talvez de elaboração de
114 material didático e informativo para os trabalhadores desse segmento.

115 **e) Matriz de Competências**

116 • Romulo disse que vinham sendo desenvolvidos alguns trabalhos pela Subcomissão de Matriz de
117 Competências, criada em 2018 no âmbito da CTPP, entretanto, com a proposta de uma nova NR-
118 01, vários quesitos deverão ser incorporados, sendo proposto a suspensão dos trabalhos da referida
119 subcomissão. Aguardar um pouco o resultado do andamento da revisão das NRs, a harmonização
120 de outras NRs afins e posteriormente dar um encaminhamento, a retomada ou não desse trabalho.

121 • Maradona disse que a harmonização das NRs sempre foi um dos pleitos dos trabalhadores, não na
122 velocidade que vem sendo proposta, mas que, apesar da proposição dos encaminhamentos dos
123 temas, “*estufagem em contêineres*”, “*saneamento básico*” e “*medidas de proteção para*
124 *motociclistas*” para que a Fundacentro realize estudos sobre, seria mais que prudente manter na
125 lista de prioridades da CTPP pelo menos os temas “*estufagem*” e “*saneamento básico*”, ou seja,
126 dar continuidade a esses trabalhos.

127 • Erivan informou que na atividade de “*estufagem em contêineres*”, o trabalhador que entra em
128 atividade, se ainda não foi, certamente será afastado da atividade por algum tipo de lesão, seja pelo
129 peso da saca, postura ergonômica, excesso de trabalho ou mesmo o ambiente ocupacional, coisa
130 comprovadamente constada pelo INSS. Solicitou uma medida rápida e eficaz para suprimir ou
131 reduzir a incidência desses afastamentos, disse que de cada 100 trabalhadores nessa atividade, 45
132 são afastados por invalidez, e permanecem encostados e desassistidos, pois só conseguem a
133 aposentadoria, mesmo que especial, quanto atingirem a idade exigida.

134 **6. Agenda Regulatória para o 2º Semestre de 2019**

135 • Romulo apresentou a agenda regulatória proposta para a revisão de Normas Regulamentadoras
136 para o 2º semestre de 2019.

137 • Bruno Dalcolmo informou que o cronograma foi elaborado dando prioridades às NRs que o
138 governo entende como mais prementes de revisão, de atualização. Que a agenda é sim um tanto
139 quanto ousada, mas, a princípio, a ideia era bem mais arrojada.

140 • Danielle considerou ser um calendário muito ousado, que a revisão da NR teve sua celeridade, mas
141 isso porque a comissão específica já vinha num processo de discussão intenso, sendo que o
142 processo de revisão da NR-12 não pode basilar os demais. Quanto ao cronograma, disse não
143 conseguir ver como as discussões e propostas serão repassadas às bases, prática indispensável no
144 tripartismo em função da necessidade de definição dos posicionamentos das bancadas. Disse que
145 a bancada de empregadores é a favor da revisão das NRs, da simplificação, da desburocratização,
146 da harmonização, mas precisa-se de um calendário mais factível, mais flexível, para que as
147 representações tenham tranquilidade nas discussões para um resultado redondo e final.

148 • Bruno Dalcolmo comentou que o que não se conseguir revisar em três meses, a não ser por
149 necessidade de um estudo técnico, não faz sentido, pois colocados os posicionamentos, não sendo
150 possível o consenso, o governo decide, o que não significa dar um salto no escuro, simplesmente
151 revisar por revisar, pois a técnica tem que sempre está presente. Disse que é preciso ter um
152 cronograma para que se tenha um norte nas discussões, mas que ainda assim, se necessário,
153 poderão acontecer ajustes nesse cronograma.

154 • Maradona disse entender que a agenda apresentada se trata de uma proposta, e como proposta,
155 disse ser preciso introduzir na mesma a discussão sobre a limpeza urbana, pois de forma inusitada,
156 foi uma norma pleiteada mutuamente por trabalhadores e empregadores do setor, e não pode

157 simplesmente parar o processo que vinha se desenvolvendo. É preciso inserir na agenda com o
158 indicativo de datas.

159 • Clovis comentou que a decisão do STF sobre o trabalho das gestantes e lactantes impacta
160 diretamente no setor de saúde; e tendo em vista a complexidade do problema para o setor, o que
161 exige uma certa urgência na discussão, e em função de que o tema deve entrar em revisão somente
162 em 2020, colocou o pleito de que essa discussão, a do Anexo 14 da NR-15, seja antecipada ainda
163 para o ano de 2019.

164 • Bruno Dalcolmo informou que havendo por parte da CNSaúde uma proposta de solução para o
165 problema, que essa seja apresentada à STRAB para análise prévia, entretanto, quanto à discussão
166 em si, é preciso aguardar o desfecho das discussões no âmbito do STF, das esperas superiores,
167 para que a CTPP possa definir um encaminhamento.

168 7. Alteração de Normas Regulamentadoras

169 a) NR-01

170 • Romulo informou não se tratar de proposição de uma norma de gestão, como tentativa ocorrida
171 em meados de 2014; que a proposta de texto foi encaminhada para as bancadas no dia 20 de maio,
172 as bancadas retornaram diversas sugestões, sendo algumas acolhidas e outras não; que foram feitas
173 rodadas de reuniões bipartites com as bancadas com o intuito identificar pontos de divergência de
174 entendimento e esclarecer as dúvidas que ainda restam, sendo que após esse trabalho, foram feitas
175 algumas emendas ao texto. Lembrou que com a publicação da nova versão da NR-01, a proposta
176 é que a NR-02 seja revogada.

177 • Lumberas relatou que foi enviada aos membros da CTPP a primeira versão originalmente
178 elaborada pela equipe de Governo; que foram recebidas as sugestões das bancadas (empregadores
179 e trabalhadores), do MPT e também, apesar de ter um representante na equipe, da Fundacentro.
180 Essas contribuições e respectivas justificativas foram sistematizadas e repassadas em um arquivo
181 à Comissão; foram realizadas reuniões bipartites entre o governo e as bancadas para dirimção de
182 dúvidas e aperfeiçoamento dos entendimentos, sendo que dessas reuniões originou-se alterações
183 na proposta de texto que é apresentada, por exemplo, ao invés de “Programa de Capacitação e
184 Treinamento” citou-se somente “Capacitação e Treinamento”. Fez a apresentação da proposta
185 frisando pontos principais: Termos e definições - informou que foi sugerida a transformação desse
186 ponto em um glossário, mas como esses termos são mais dispositivos que explicativos, a sugestão,
187 a princípio, não havia sido acatada em sua totalidade, sendo proposto que esse item passe a ser um
188 anexo da Norma. Definição de Empregador - que vinha causando certa confusão quando da citação
189 da definição de “equiparado”, foi retirada da proposta. Terminologia de “organizações” - foi
190 sugerida a substituição da mesma, entretanto, não acatado, assim como a definição de
191 “estabelecimentos”. Direito de Recusa - foi solicitada a retirada da definição e alteração do texto
192 do item que cita esse termo, entretanto, não acatada. Campo de Aplicação - empresas privadas ou
193 públicas, são todas organizações, não fazendo sentido a diferenciação, pois o vínculo empregatício
194 já é definido pela lei, no caso, pela CLT. Anexo sobre EaD - informou que o Ministério já tem
195 dispositivos regrando essa modalidade de curso para as NRs, mas resolveu-se trazer para a NR-
196 01, com a intenção de que a modalidade seja válida para todas as NRs. Ao final da apresentação
197 foi informado que o arquivo com a proposta atualizada seria repassado a todos da CTPP por e-
198 mail.

199 • Romulo informou que foi feito um levantamento quantitativo de itens revogáveis com a publicação
200 da nova NR-01, onde chegou-se ao total de 314 itens, o que reflete já as diretrizes de harmonização,
201 simplificação e desburocratização das Normas, sem perder a eficácia e garantia da proteção ao
202 trabalhador.

203 • Ao final da apresentação, foram realizadas reuniões de bancadas em separado, sendo que, ao
204 retornar à reunião, os coordenadores de bancada fizeram a apresentação de respectivas
205 observações:

206 • Observações da Bancada de Empregadores

- 207 1 - Item 1.2.1 “e” - definição de “estabelecimento”
- 208 • Danielle comentou ser complicado especificar tipos de estabelecimentos, pois pode causar
209 divergência de entendimento e sendo assim a bancada sugeria que tais exemplificações fossem
210 retiradas do texto.
- 211 2 - Item 1.2.1 “k” - definição de “Profissional Legalmente Habilitado”
- 212 • Danielle disse ser importante que, além do conselho de classe, seja incluso na definição a expressão
213 “ou órgão competente”.
- 214 3 - Item 1.2.1 “q”, “r” e “s” - definição de “perigo ou fator de risco”, “risco ocupacional” e
215 “prevenção”
- 216 • Danielle disse que a bancada entende que com a iminente revisão das NRs 07 e 09 seria imaturo
217 decidir sobre essas definições naquele momento, sendo proposto, a princípio, retirar essas alíneas
218 do texto e após a discussão das NRs 07 e 09, se for o caso, inserir na NR-01, coisa mais simples
219 já que “termos e definições” deverá ser transformado em um anexo da NR. Complementou que
220 outro fator para a proposição é o fato de que os conceitos, na proposta, estão diferentes dos
221 constantes da ISO 45.001, vez que parecem ter sido reinventados os conceitos, trazendo
222 interpretações divergentes.
- 223 • Spinelli informou que a Fundacentro foi responsável pela elaboração da redação dos conceitos na
224 proposta e que iria se certificar do que foi alegado pela bancada de empregadores. Momentos
225 depois comentou que verificou junto à equipe da Fundacentro e informou que o texto proposto
226 “...causar lesão ou doença...” é uma definição análoga e diferencia do disposto na ISO 45.001
227 “...causar lesão ou problemas de saúde...” por esse último ser muito genérico. Quanto ao “fator de
228 risco” informou que a fonte do texto proposto foi retirada de norma da Society for Risk Analysis,
229 sendo associado também a definição de risco constante da ISO 45.001, ou seja, nada foi
230 reinventado.
- 231 4 - Item 1.2.1 “t” - definição de “direito de recusa”
- 232 • Danielle informou que a bancada não concorda com o conceito proposto e sugeriu a supressão da
233 alínea e, em substituição, colocar o que dispõe a Convenção 155 da OIT.
- 234 5 - Item 1.5.1 “g” - expressão “com a participação dos trabalhadores”
- 235 • Danielle informou que a bancada solicita a retirada da expressão “com a participação dos
236 trabalhadores”, pois trata-se de uma questão de gestão direta da empresa.
- 237 6 - Item 1.5.4 - “informação antes de início de atividade de trabalhador”
- 238 • Danielle comentou que é importante deixar claro nesse item que não se trata de situação cotidiana,
239 mas sim quando da recém admissão de um trabalhador.
- 240 7 - Item 1.6.1 - “e-social”
- 241 • Danielle informou que a bancada solicitava a retirada da menção do “e-Social”, visto ser um
242 sistema ainda sem previsão de funcionamento efetivo e pleno.
- 243 • **Observações da Bancada de Trabalhadores**
- 244 1 - Item 1.2 - Termos e Definições
- 245 • Maradona informou que a bancada se posiciona por manter o item na forma como proposto, que
246 seja mantido no corpo na norma e não como um anexo, conforme informado pelo governo.
- 247 • Romulo explicou que a proposta de transformar o item em um anexo seria pela facilidade de
248 inserção de novas definições conforme o andamento da revisão das demais NRs. Novos conceitos
249 surgirão e inseri-los como alíneas é mais complicado que como definição no anexo.
- 250 2 - Item 1.2.1 “d” - definição de “Organização”
- 251 • Maradona comentou que a bancada acha que a definição de “organização” no lugar de empresas
252 soa um tanto quanto estranho.

- 253 3 - Item 1.2.1 “k” - definição de “Profissional Legalmente Habilitado”
- 254 • Maradona informou que a bancada e de acordo com o que foi sugerido pela bancada de
255 empregadores, no caso, acrescentar ao final da alínea a expressão “ou órgão competente”.
- 256 4 - Item 1.2.1 “o” - Ordem de Serviço
- 257 • Maradona informou que a bancada sugere que a redação seja como a originalmente enviada na
258 proposta, no caso, inserir a expressão “com a ciência formal dos trabalhadores” na redação.
- 259 • Romulo informou que por se tratar de uma definição, a “ciência” não faria parte da definição de
260 “OS”, sendo que essa ciência já é citada na alínea “c” do item 1.5.1
- 261 5 - Item 1.3.1
- 262 • Maradona comentou que na expressão “empregadores e empregados”, seria melhor manter o termo
263 “trabalhadores”.
- 264 6 - Item 1.3.1.1
- 265 • Maradona comentou que a bancada prefere a redação do item na forma original “...empresas
266 privadas e públicas...” e não simplesmente “organizações”.
- 267 • Romulo comentou que a definição de “organizações” vai além de todos os tipos de empresas.
268 Entretanto a equipe de governo iria avaliar a colocação.
- 269 7 - Item 1.6.1 - “e-social”
- 270 • Maradona comentou que a bancada sugeria a retirada da menção ao “e-social”, já que esse
271 programa não foi ainda deliberado na sua totalidade.
- 272 8 - Item 1.6.5.1 - “documentos à disposição”
- 273 • Maradona informou que a bancada sugeria o acréscimo da expressão “e aos representantes dos
274 trabalhadores” logo após “...à disposição dos trabalhadores”.
- 275 9 - Item 1.7.1.1.3 “c” - “treinamento eventual”
- 276 • Maradona informou que a bancada sugeria a redação “...por período superior a 90 (noventa) dias”
277 e não 180 como proposto.
- 278 10 - Item 1.8 - “Tratamento diferenciado para MEIs, MEs e EPPs”
- 279 • Maradona informou que a bancada sugere, pelo menos por esse momento, a exclusão de todo o
280 item 1.8 e seus subitens e que o tema seja discutido mais à frente, quando da revisão das NRs 07
281 e 09, pois não existe no momento uma segurança para aprovação desse item, vez que não existe
282 um embasamento, dados ou informações confiáveis que confirmem que tal medida, excetuar esse
283 tipo de empresas na norma, não trará efeitos negativos à segurança e à saúde dos trabalhadores das
284 mesmas.
- 285 • Romulo informou que a equipe de governo teve todo cuidado com essa questão na elaboração da
286 proposta, no caso, checar quais os tipos de empresas que estão nos graus de risco 1 e 2, o porte, o
287 quantitativo de empregados e como se dá a real utilização da NR-09, por exemplo, nessas
288 empresas, a qualidade dos PPRAs, como são reconhecidos ou identificados os riscos por essas
289 empresas e se esses riscos realmente existem. Por isso foi proposta a desoneração responsável para
290 certas empresas. Disse que posicionamento da bancada de trabalhadores está registrado, mas ainda
291 assim pedia uma melhor ponderação sobre o que é proposto.
- 292 **b) NR-31**
- 293 • Joelson apresentou a proposta de alteração da NR-31, informando que com base na comparação
294 de textos, percebeu-se que grande parte do que a NR-31 hoje define como EPI é similar à NR-6,
295 sendo que por outro lado, parte do que a NR-31 considera como EPI, a NR-6 não considera. Ante
296 o exposto, finalizou dizendo que o texto da NR-31 poderia ser adaptado, deixando nesta norma
297 apenas as especificidades de dispositivos de proteção para a categoria de trabalhadores rurais.

- 298 • As bancadas ficaram de avaliar a proposta sendo que o encaminhamento será definido no 2º dia
299 da reunião
- 300 • Nada mais a ser discutido, foi dado como encerrado o 1º dia da reunião.

2º dia (05 de junho de 2019)
Deliberações

Coordenador da Reunião:

Romulo Machado e Silva (STRAB/ME)

301 **1. Atas**

302 **a) Ata da 96ª Reunião Ordinária (19 e 20/03/2018)**

- 303 • Efetivadas as correções necessárias, a Ata da 96ª Reunião Ordinária da CTPP foi aprovada e
304 assinada pelos participantes.

305 **b) Ata da 5ª Reunião Extraordinária (07/05/2019)**

- 306 • Efetivadas as correções necessárias, a Ata da 5ª Reunião Extraordinária da CTPP foi aprovada e
307 assinada pelos participantes.

308 **2. Composição de Grupos Tripartites**

309 **a) Comissão Nacional Tripartite Temática - CNTT da NR-37**

- 310 • Romulo solicitou que fossem informadas as indicações para composição da CNTT da NR-37 que,
311 conforme já comunicado de secretário do trabalho, Bruno Dalcolmo, não teria caráter permanente
312 e que deveria ser definido tanto o escopo da abordagem quanto a temporalidade das atividades.
- 313 • Rafael repassou os nomes para secretário da Comissão, Rogério Alves, a saber: Danielle Silva
314 Bernardes (CNT); Daniel Augusto Harres (CNI/Petrobras); Rodolfo Mamedes de Castro
315 Martiniano dos Santos (CNI/Petrobras); Osvaldo Marendaz Mury (CNI/Petrobras); Márcio Dias
316 Lopes (IBP/Equinor); Marco Aurélio Fonseca (CNI/Abespetro-Ocyan).
- 317 • Maradona informou que o mesmo seria feito em relação às indicações da bancada de trabalhadores,
318 a saber: Sérgio Borges Cordeiro, Vitor Luiz Silva Carvalho e Itamar José Sanches (CUT); Cláudio
319 Ferreira dos Santos (CSB); José Manoel Teixeira (UGT) e Gustavo Marques (CTB).
- 320 • Posteriormente o MPT indicou a Procuradora Júnia Bonfante Raymundo
- 321 • Itamar sugeriu que a comissão tivesse seus trabalhos por um período médio de 1 (um) ano, sendo
322 6 (seis) meses antes da entrada em vigor da NR e mais 6 (seis) meses após o início da vigência,
323 onde, expirando o prazo, a permanência ou não desse fórum seja pautada na CTPP para avaliação,
324 talvez com uma prorrogação de mais 6 (seis) meses, se for o caso.
- 325 • Ficou definido que a comissão teria como escopo: 1 - a resolução da questão referente a possível
326 sobreposição de competências entre a SIT/ME e ANP; 2 - a verificação dos prazos de
327 implementação da Norma; e 3 - ações de divulgação da Norma, sendo definida a existência da
328 comissão por 1 (um) ano, com posterior avaliação da CTPP quando à continuidade ou não das
329 atividades.

330 **3. Sobre Normas e Temas**

331 **a) NR-24**

- 332 • Romulo relatou que em sequência ao cronograma de discussão informado e em andamento, se a
333 bancada dos trabalhadores poderia encaminhar à CNOR a proposta de trabalhadores para o texto
334 da NR-24, proposta essa que serão avaliadas pela equipe de governo assim como a dos
335 empregadores, onde serão compiladas as sugestões pertinentes e em consequência, repassada a
336 proposta de governo para a discussão no GTT.

- 337 • Joelson comentou que é importante, antes de tudo, reafirmar ou redefinir a composição das
 338 bancadas do GTT, já que, principalmente pela bancada de trabalhadores, a participação não tem
 339 sido homogênea. Isso para a reunião dos dias 02 a 05 de julho que preferencialmente deverá ser
 340 realizada em Brasília.
- 341 • José Luiz comentou que a bancada de empregadores já apresentou sua proposta e é importante
 342 saber quando a proposta dos trabalhadores será repassada para conhecimento da bancada de
 343 empregadores independente da contraproposta a ser apresentada pelo governo.
- 344 • Ficou definido que a bancada de trabalhadores deve encaminhar à CNOR a proposta de texto para
 345 a NR-24 até às 12h00 do dia 17 de julho, momento em que serão permutadas as duas propostas, a
 346 de empregadores e a de trabalhadores com as bancadas. A equipe de governo, na tarde do dia 17
 347 já iniciará o processo de elaboração da contraproposta, que será o texto a ser apresentado e
 348 discutido no GTT (02 a 05 de julho).
- 349 • Nicolino informou que a CNF decidiu por ceder a vaga para a CNSaúde, a qual brevemente
 350 indicará o nome do representante.
- 351 • Complementando o encaminhamento, Romulo informou que a reunião bipartite (governo e
 352 empregadores) para explicitação do contexto da proposta já apresentada está agendada para o
 353 período da tarde posterior ao fim desta reunião; e que a reunião bipartite (governo e trabalhadores)
 354 seria definida com o coordenador da bancada de trabalhadores da CTPP.
- 355 • No dia 20 de junho será apresentada a proposta de governo a ser discutida no GTT. O secretário
 356 da GTT repassará a atual composição das bancadas aos coordenadores da CTPP para que as
 357 representações sejam verificadas e ajustadas e formalizadas na CNOR/CGSST até o dia 10 de
 358 junho

- 359 • Repassando o cronograma para revisão da NR-24:

Data	Procedimentos
31 de maio	Recebimento, pela SIT, de proposta de texto a ser apresentada pela representação dos empregadores.
05 de junho	Reunião bipartite do Governo com empregadores para esclarecimento da proposta.
17 de junho (até às 12h00)	Recebimento, pela SIT, de proposta de texto a ser apresentada pela representação dos trabalhadores.
17 a 19 de junho	Elaboração da proposta de Governo.
21 de junho	Envio da proposta de Governo para as bancadas do GTT.
02 a 05 de julho	Reunião do GTT
Até o dia 10 de julho	Envio da proposta e posicionamentos do GTT para a CT
24 de julho	Deliberação da CTPP

360 Obs.: Todas as propostas têm como base a última versão que vinha sendo discutida no GTT, que
 361 passou por consulta pública em 2014 e que para a adequação às diretrizes do novo governo
 362 (simplificação, desburocratização e harmonização) dever ser esse o cronograma.

363 4. Agenda Regulatória

- 364 • Romulo reafirmou que a proposição de governo é demandar para a Fundacentro um estudo sobre
 365 a atividade de estufagem manual de sacarias em contêineres observando os aspectos de
 366 adoecimento ocupacional, impacto logístico e principalmente a realização de uma análise
 367 ergonômica da atividade; um estudo aprofundado sobre as medidas de proteção para a atividades
 368 com motocicletas; e a conclusão e apresentação do resultado do protocolo de intenções já firmado
 369 com o Sintaema, sob o objeto das condições de trabalho no segmento de saneamento básico.
- 370 • Maradona informou que seria importante que fossem definidas datas para apresentação dos

- 371 resultados do que está sendo demandado para a Fundacentro, como forma de uma sinalização de
372 retorno.
- 373 • Spinelli disse que até o fim do 2º semestre deverá ser possível apresentar uma prévia do diagnóstico
374 sobre saneamento básico, que os trabalhos estão em andamento. Quanto a questão das atividades
375 como motocicletas, como se trata de elaboração de uma cartilha, material educativo, talvez seja
376 possível apresentar um prospecto no início do 2º semestre. Em relação à estufagem, até o final do
377 2ª semestre tenha-se algo a ser apresentado.
 - 378 • Ficou encaminhado que será agendada uma reunião entre a Fundacentro e os coordenadores de
379 bancada para definir um cronograma para os três temas.
 - 380 • Maradona comentou que não inserir a discussão sobre estufagem manual em contêineres no
381 cronograma do 2º semestre era, de certa forma, um desrespeito para com os trabalhadores desse
382 setor que vêm a 10 anos esperando da CTPP uma solução para o problema ocupacional da
383 atividade, sendo que é possível dar sequência aos trabalhos do GET sem prejuízo ao estudo a ser
384 realizado pela Fundacentro.
 - 385 • Joelson esclareceu que o entendimento do GET é o de que é necessário o referido estudo, uma
386 análise ergonômica da atividade para que o grupo possa dar sequência nos trabalhos.
 - 387 • Romulo sugeriu que a única possibilidade seria que o grupo pudesse participar, colaborar com o
388 trabalho demandado à Fundacentro, quando este estiver em andamento.
 - 389 • Erivan informou estar inconformado em virtude de sempre, historicamente, o tema ser colocado
390 de lado em função de outras demandas. Disse não haver problema algum em encomendar a análise
391 pretendida pelo GET a uma empresa especializada, sendo que poder-se-ia conseguir verbas
392 oriundas de autuações feitas pelo MPT que poderiam custear esse trabalho, se fosse o caso.
 - 393 • Romulo disse ser notória a importância do tema, mas a instituição mais indicada para realizar esse
394 estudo é a Fundacentro.
 - 395 • Marina informou que o fato de ser prevista a conclusão do estudo para o final do 2º semestre,
396 conforme dito por Robson Spinelli, não se deve à falta de corpo técnico, mas sim porque, devido
397 a complexidade que envolve a atividade, é um trabalho que não pode ser feito às pressas, sendo
398 preciso pelo menos seis meses de prazo.
 - 399 • Danielle informou que a princípio a bancada era de acordo com a sugestão de encaminhamento
400 dada para o tema “estufagem manual em contêineres”; e, ato contínuo, informou também que a
401 bancada, mesmo achando ser uma agenda muito ousada, aprova a proposta de cronograma
402 colocada pelo governo. Quanto à Instrução Normativa n.º 129, argumentou que segundo fala do
403 Secretário do Trabalho, a mesma seria prorrogada, mas que não havia sido o acordado na discussão
404 da NR-12, não foi esse o acordo, mas sim a revisão da IN em função do novo texto da NR, e que
405 já seria publicada simultaneamente com a NR-12.
 - 406 • Romulo comentou que em momento algum houve tal acordo de revisão na CNTT da NR-12, por
407 pura e simplesmente a IN ser um objeto de uso exclusivo da fiscalização do trabalho e que a SIT
408 é quem decide sobre esse instrumento, disse que o Secretário do Trabalho informou que haverá
409 apenas a prorrogação de prazo em função do corte temporal inserido na nova versão da NR; sendo
410 que a revisão da IN demanda uma discussão mais aprofundada no âmbito da SIT, o que não impede
411 que as bancadas apresentem suas demandas à SIT.
 - 412 • José Luiz informou que sim, a bancada de empregadores encaminhará o pleito da reunião sobre a
413 referida IN à SIT, mas que aquele não era o entendimento do que havia sido comprometido na
414 CNTT, até porque, houve alterações na Norma que exigem ajustes nos dispositivos da IN, que, na
415 forma como está inviabiliza a operação de certas máquinas.
 - 416 • Romulo comentou que o único compromisso que houve na CNTT sobre esse assunto foi que a
417 questão seria levada para SIT, o que foi feito. Sugeriu que seja agendada uma reunião com o
418 subsecretário Celso e o secretário do trabalho, Bruno, para tratar disso.
- 419 Voltando à discussão sobre a Agenda

- 420 • A bancada de trabalhadores informou que poderia haver consenso na proposta de agenda
421 apresentada pelo governo que na mesma fossem incluídos os temas “*limpeza urbana*” e
422 “*estufagem manual em contêineres*”.
- 423 • Clovis comentou que de acordo com toda a discussão ocorrida no 1º dia da reunião acerca do setor
424 saúde, o caso das gestantes e lactantes que estão na dependência de decisão do STF, a CNSaúde,
425 particularmente, pleiteava que a discussão ao Anexo 14 (agentes biológicos) da NR-15 seja
426 antecipada, ou seja, incluída no cronograma para o segundo semestre de 2019.
- 427 • Romulo, no tocante à inclusão de outros temas no cronograma de discussão, disse que “*limpeza*
428 *urbana*” até poderia ser incluído, desde que seja de forma moderada e que não implicasse em
429 alteração da agenda proposta pelo governo. Quanto à “*estufagem em contêineres*”, quem fará o
430 estudo é a Fundacentro, cabendo ao GER apenas participar inicialmente do encaminhamento da
431 demanda para a Fundacentro e acompanhar de alguma forma o processo. Quanto a inclusão do
432 Anexo 14 da NR-14 na agenda de discussão, precisaria ser definido pelas bancadas.

433 *intervalo para reuniões de bancada*

- 434 • Danielle disse entender totalmente o pleito da bancada de trabalhadores, mas também entende que
435 sendo preciso cumprir uma agenda arrojada, apresentada pelo governo, não há espaço para
436 inclusão de outros temas, sendo que a bancada sugeria a inclusão do Anexo 14 da NR-15 em
437 função da fala do secretário do trabalho, que informou ser uma prioridade também de governo.
438 Entretanto, disse que a bancada muito tem se esforçado e mesmo com dificuldade de participação
439 dos representantes, aceitaria a inclusão do tema “*limpeza urbana*” na agenda, nos termos já ditos
440 anteriormente pela coordenação. Quanto à “*estufagem*”, propõe uma reunião com os
441 coordenadores de bancada da CTPP e a Fundacentro para apresentação de um cronograma a ser
442 seguido e, após a conclusão do estudo, definir os próximos passos.
- 443 • Maradona disse que a bancada até concordava com os termos colocados pela bancada de
444 empregadores, desde que o trabalho de orientação dos procedimentos à Fundacentro seja feito pelo
445 próprio GET e não pelos coordenadores de bancada da CTPP, talvez agendar uma reunião do
446 Grupo com a equipe técnica da Fundacentro.
- 447 • Spinelli informou que a princípio não havia problema com a reunião sugerida, entretanto, informou
448 que a Fundacentro não desenvolve trabalhos no ambiente tripartite, pois trata-se de uma questão
449 puramente técnica.
- 450 • Danielle informou que de toda forma a bancada de empregadores não concordava que seja o GET
451 a dar as diretrizes e acompanhar o processo de trabalho da Fundacentro, vez que todos os
452 representantes do GET estarão totalmente envolvidos com a agenda proposta pelo governo.
- 453 • Robinson Leme questionou que não havia na proposta de agenda a previsão de consulta pública
454 para a questão dos “*agentes cancerígenos*”, “*ruído*” e nem NR-18.
- 455 • Romulo informou que se for o caso, não haveria problemas em acrescentar, sendo que no caso
456 desses dois anexos, assim como será para as NRs 07, 09 e 17, o governo deverá elaborar propostas
457 de textos para essas normas e essas serem colocadas para consulta pública.

458 *intervalo para reuniões de bancada*

- 459 • Danielle informou que após ponderações e considerando a proposição da bancada de
460 trabalhadores, a bancada de empregadores concordava com a inclusão do tema “*limpeza urbana*”
461 e do “*Anexo 14 da NR-15*”, no cronograma de discussões.
- 462 • Maradona informou que a bancada de trabalhadores não era de acordo com a inclusão do “*Anexo*
463 *14 da NR-15*” no cronograma.
- 464 • Ao que Danielle proferiu que sendo aquele o posicionamento da bancada de trabalhadores, a de
465 empregadores retirava o apoio à inclusão da “*limpeza urbana*” e qualquer outro encaminhamento
466 para a “*estufagem em contêineres*”.
- 467 • Romulo pronunciou que, não havendo consenso sobre a inclusão dos temas “*limpeza urbana*”,

468 “estufagem manual em contêineres” e “Anexo 14 da NR-15” no cronograma de discussão da
469 CTPP, a coordenação da Comissão analisará os pleitos e decidirá sobre a questão.

470 • Sobre o tema “*Matriz de Competências*” foi informado que será pautado para a próxima reunião.

471 **5. Alteração de Normas Regulamentadoras**

472 **a) NR-31 (Medidas de Proteção Pessoal)**

473 • Aprovada por consenso a alteração dos subitens Alterar os subitens 31.20.1, 31.20.2, 31.20.3 e
474 inserção das definições de “*dispositivos de proteção pessoal*” e “*atividades específicas*” no
475 Glossário da NR, a saber:

476 “31.20.1 É obrigatório o fornecimento gratuito aos trabalhadores de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, nos
477 termos da Norma Regulamentadora n.º 06.

478 31.20.2 Cabe ao empregado quanto ao EPI:

479 a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;

480 b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;

481 c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e

482 d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

483 31.20.3 Além dos EPIs previstos na NR-6, cabe ao empregador, de acordo com os riscos de cada atividade, fornecer aos
484 trabalhadores os seguintes dispositivos de proteção pessoal:

485 a) chapéu ou boné tipo legionário (ou árabe) para proteção contra o sol;

486 b) protetores faciais contra lesões ocasionadas por partículas, respingos, vapores de produtos químicos ou óculos contra
487 a ação de líquidos agressivos;

488 c) perneiras contra picadas de animais peçonhentos;

489 d) coletes refletivos ou tiras refletivas para sinalização;

490 e) vestimenta de corpo inteiro para proteção biológica;

491 f) bota ou botina com solado sem ranhuras para atividade que envolva montaria de animais;

492 g) roupas especiais para atividades específicas.

493 *Dispositivos de proteção pessoal: Equipamentos destinados à proteção do trabalhador, mas que não são enquadrados*
494 *como Equipamentos de Proteção Individual - EPI pelo Anexo I da Norma Regulamentadora n.º 06 e, portanto, não*
495 *possuem Certificado de Aprovação - CA.*

496 *Atividades específicas: Atividades laborais diversas que, pelo senso comum, demandam tipo de vestimenta própria para*
497 *proteção dos trabalhadores durante a sua execução, mas que não possuem enquadramento como Equipamentos de*
498 *Proteção Individual - EPI pelo Anexo I da Norma Regulamentadora n.º 06 e, portanto, não possuem Certificado de*
499 *Aprovação - CA. Citam-se como exemplos: apicultura e mergulho.*

500 **b) NR-01**

501 • Lumberas apresentou tecnicamente, ponto a ponto, a proposta de texto para a NR-01 elaborada
502 pelo governo e algumas alterações já de consenso na Comissão.

503 *intervalo para almoço*

504 • Romulo informou que conforme discussões e apresentação de sugestões das bancadas e posteriores
505 discussões, alguns pontos da proposta foram reformulados, ficando como pendentes os listados
506 abaixo.

507 1.2 - “*Termos e Definições*”

508 *Profissional legalmente habilitado (PLH): trabalhador previamente qualificado e com registro no competente conselho*
509 *de classe.*

510 • Trabalhadores - “...conselho de classe ou órgão competente.”

511 • Governo e Empregadores - Texto como proposto.

512 1.3.1 - *As Normas Regulamentadoras obrigam, nos termos da lei, empregadores e empregados, urbanos.*

513 • Governo e Empregadores - Texto como proposto.

514 • Trabalhadores - inserir “...e trabalhadores”.

515 1.3.1.1 - *As NR são de observância obrigatória pelas organizações e pelos órgãos públicos da administração direta e*
516 *indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que possuam empregados*
517 *regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.*

518 • Governo e Empregadores - Texto como proposto.

- 519 • Trabalhadores - excluir “regidos pela CLT”.
- 520 1.5.1 “g”- implementar sistema de gestão de risco e medidas de proteção, com a participação dos trabalhadores, de
521 acordo com a seguinte ordem de prioridade:
- 522 • Governo e Trabalhadores - Texto com proposto.
- 523 • Empregadores - A princípio houve o posicionamento de “de acordo”, entretanto, com uma
524 manifestação contrária da CNF, a bancada acabou por sugerir a substituição da expressão “com a
525 participação dos trabalhadores” por “ouvidos os trabalhadores”.
- 526 1.5.2.1 - Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto nas alíneas do subitem
527 anterior.
- 528 • Governo e Empregadores - Texto como proposto.
- 529 • Trabalhadores - Exclui o item (a princípio)
- 530 1.5.3 - O trabalhador poderá interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde, a seu ver,
531 envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico.
- 532 1.5.3.1 - Comprovada pelo empregador a situação de grave e iminente risco, não poderá ser exigida a volta dos
533 trabalhadores à atividade, enquanto não sejam tomadas as medidas corretivas.
- 534 • Governo e Trabalhadores - Texto como proposto.
- 535 • Empregadores - Sugeriram a redação conforme previsto na Convenção 155 da OIT, a saber: o
536 trabalhador informará imediatamente o seu superior hierárquico direto sobre qualquer situação de trabalho que, a
537 seu ver e por motivos razoáveis, envolva um perigo iminente e grave para sua vida ou sua saúde.
- 538 1.5.4 - Todo trabalhador, antes de iniciar suas atividades, deve receber informações sobre:
- 539 • Governo e Trabalhadores - Texto como proposto.
- 540 • Empregadores - Sugeriram a redação: Todo trabalhador, ao ser admitido ou quando mudar de função de
541 implique em alteração de risco, deve receber informações sobre:
- 542 1.6.1 - As organizações devem prestar informações de segurança e saúde no trabalho em formato digital, por meio do
543 Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - e-social, conforme modelo
544 aprovado pela Secretaria de Trabalho - STRAB, ouvida a SIT.
- 545 • Governo - Texto como proposto.
- 546 • Empregadores e Trabalhadores - Supressão da referência ao “e-social”.
- 547 1.6.5.1 - Para os documentos que devem estar à disposição dos trabalhadores, a organização deverá prover meios de
548 fácil acesso destes às informações de modo a atender os objetivos da norma específica.
- 549 • Governo e Empregadores - Texto como proposto.
- 550 • Trabalhadores - Sugere a inclusão de “...disposição dos trabalhadores e seus representantes...”.
- 551 1.7.1.1.3 “c” - após retorno de afastamento ao trabalho por período superior a 180 (cento e oitenta) dias.
- 552 • Governo - Texto como proposto.
- 553 • Trabalhadores - 90 dias.
- 554 • Empregadores - Exclusão da alínea.
- 555 Trabalhadores - Sugere a inclusão de “...disposição dos trabalhadores e seus representantes...”.
- 556 1.7.3 Ao término dos treinamentos inicial, periódico ou eventual, deve ser emitido certificado contendo o nome e
557 assinatura do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e
558 qualificação dos instrutores e assinatura do responsável técnico do treinamento.
- 559 • Item aprovado, entretanto a bancada de empregadores alegou que, segundo estudos feitos por
560 representante da bancada, 75% dos treinamentos nas Normas Regulamentadoras não exigem
561 certificado, sendo que os 25% que exigem, ainda assim, podem ser comprovados apenas com a
562 lista de presença. Nesse sentido, foi solicitado um prazo para adequação das empresas, já que essa
563 certificação agora será para todos os cursos.
- 564 • Empregadores - 18 meses.

- 565 • Governo e Trabalhadores - 12 meses.
- 566 1.8 Tratamento diferenciado ao Microempreendedor Individual - MEI, à Microempresa - ME e à Empresa de Pequeno
567 Porte - EPP. (item e subitens)
- 568 • Governo - Texto como proposto.
- 569 • Empregadores - Sugere seja especificado que a dispensa das obrigações seja por estabelecimento.
- 570 • Trabalhadores - Excluir o todo o item, e que a discussão seja feita primeiramente no âmbito da
571 revisão das NR-07 e 09.
- 572 **Passando a limpo**
- 573 *Definição de Profissional legalmente habilitado (PLH).*
- 574 • Romulo, após ampla discussão, disse entender que é preciso, antes de aprovar esse item, adequar
575 a temática em si em todos os outros normativos do Ministério. Assim sendo, informou que a
576 coordenação da Comissão estava retirando o item da proposta, que deverá ser discutido à exaustão
577 internamente e assim que forem avançando as discussões do tema no processo de revisão da outras
578 NRs, seja inserida a definição mais adequada na NR-01. (esse encaminhamento foi aprovado por
579 consenso).
- 580 1.3.1 - *As Normas Regulamentadoras obrigam, nos termos da lei, empregadores e empregados, urbanos.*
- 581 • Em função da intenção de a representação dos trabalhadores de que na redação conte
582 "...empregadores, empregados e trabalhadores...", Leonardo informou que o MPT apoia a extensão da
583 proposta, vez que não é uma situação que extrapola os limites dados pela CLT e nem coíbe possível
584 atuação de outros órgãos por princípios constitucionais.
- 585 • Bruno disse entender o trabalho do MPT, que é louvável, entretanto, o Ministério da Economia,
586 como órgão do poder executivo, não tem competência para legislar matérias fora do escopo da
587 CLT, que seja da Constituição Federal.
- 588 1.5.1 "d" - *permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e*
589 *regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho e "g"- implementar sistema de gestão de risco e medidas de*
590 *proteção, com a participação dos trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:*
- 591 1.5.2.1 - *Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto nas alíneas do subitem*
592 *anterior.*
- 593 • A bancada de trabalhadores informou que apesar do posicionamento contrário anteriormente
594 apresentado sobre a questão, considerou a aprovação da alínea "d" na forma proposta e da alínea
595 "g" desde que fosse substituída a expressão "*com a participação dos trabalhadores*" por "*ouvidos*
596 *os trabalhadores*" e que a bancada de trabalhadores revisse o posicionamento de exclusão do item
597 1.5.2.1.
- 598 • Governo e Trabalhadores concordaram com o posicionamento apresentado e as alíneas e o item
599 1.5.2.1 foram aprovados por consenso.
- 600 1.6.1 - *As organizações devem prestar informações de segurança e saúde no trabalho em formato digital, conforme*
601 *modelo aprovado pela STRAB, ouvida a SIT.*
- 602 • Com a retirada da menção do "e-social", o item 1.6.1 ficou aprovado por consenso a redação
603 acima.
- 604 1.6.5.1 - *Para os documentos que devem estar à disposição dos trabalhadores ou dos seus representantes, a organização*
605 *deverá prover meios de acesso destes às informações de modo a atender os objetivos da norma específica.*
- 606 • Com a inserção da expressão "*ou dos seus representantes*", sugerida pela bancada de
607 trabalhadores, a redação o subitem 1.6.5.1 foi aprovada conforme redação acima.
- 608 1.7.1.1.3 "c" - *após retorno de afastamento ao trabalho por período superior a 180 (cento e oitenta) dias.*
- 609 • Ficou aprovada por consenso a alínea "c" conforme texto acima.
- 610 1.7.3 - *Ao término dos treinamentos inicial, periódico ou eventual, deve ser emitido certificado.....*
- 611 • Após solicitação da bancada de empregadores para previsão de prazo de implementação para esse

612 subitem, ficou consensado o prazo de 12 meses.

613 *1.8 - Tratamento diferenciado ao Microempreendedor Individual - MEI, à Microempresa - ME e à Empresa de Pequeno*
614 *Porte - EPP.*

615 • Bruno informou que para o governo este item é de suma importância que conste da norma.
616 Solicitou a consideração das bancadas nesse sentido.

617 • Robinson comentou que o ideal é que essa discussão seja feita, definida, quando da revisão das
618 NRs 07 e 09.

619 • Maradona disse que em tese a bancada não é contra o item, mas entende que com a redação
620 proposta serão isentados um grande número de empresas, até por não se ter uma informação real
621 ou ideal para o embasamento da proposta e por isso a bancada pedia que essa discussão fosse feita
622 mais à frente, quando da revisão das NRs 07 e 09.

623 • Foram feitas outras sugestões de redação, entretanto, após longa discussão, o item permaneceu
624 sem consenso.

625 • A proposta de texto elaborada foi amplamente discutida ponto a ponto, onde as bancadas, tanto de
626 empregadores quanto de trabalhadores, apresentarão seus questionamentos e sugestões, sendo que,
627 ao final, restaram pendentes os seguintes pontos: definição de PLH (retirado da proposta - a citada
628 definição voltará a ser discutida no âmbito da NR-01); campo de aplicação; e tratamento
629 diferenciado para MEI, ME e EPP.

630 • Ficou encaminhado que até o dia 07 de junho os coordenadores de bancada deverão apresentar
631 posicionamento sobre as propostas de resolução das pendências para o governo.

632 • Nada mais a ser discutido a reunião foi encerrada.